

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE  
CNPJ: 07.711.963/0001-42

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CLXXXVIII de 4 de Março de 2024

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz  
CPF: \*\*\*.847.493-\*\* em 04/03/2024 15:06:24 - IP com n°: 192.168.0.49  
[www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=466](http://www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=466)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVIII de 4 de Março de 2024

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

**DESIGNAÇÃO: 025/2024**

PORTARIA N° 025/2024-GAB.

**EXONERAÇÃO: 026/2024**

PORTARIA N° 026/2024-GAB.

**NOMEAÇÃO: 027/2024**

PORTARIA N° 027/2024-GAB.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVIII de 4 de Março de 2024

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO: 025/2024**

**PORTARIA N° 025/2024-GAB.**

**INSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir Comissão Permanente de Planejamento das Secretarias Municipais, nomeando os seguintes membros:

- I - MARIA DE FÁTIMA SILVA MOTA**, CPF N° 000.106.743-57 – Presidente;  
**II - VICTORIA RAISSA CARDOSO GOMES**, CPF N° 618.021.503-07 – Auxiliar de Serviços Diversos.

**Art. 2º** - Para a composição das equipes de estudo técnico preliminar, o Presidente da Comissão fica autorizado a designar outros servidores de acordo com a área a ser atendida pela contratação a que se referir cada Estudo Técnico Preliminar.

**Art. 3º** - Os servidores são designados para a Comissão Permanente de Planejamento sem ônus para o Município.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro 2024.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de março 2024.**

**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 026/2024**

**PORTARIA N° 026/2024-GAB.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA –**



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVIII de 4 de Março de 2024

#### NMRF, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TITULA BRASIL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a instituição do Programa Titula Brasil pela Portaria Conjunta nº 01, de 02 de Dezembro de 2020, da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários – SEAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 26, de 04 de Dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes do Programa Titula Brasil;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 105, de 29 de Janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para a execução do Programa Titula Brasil;

**CONSIDERANDO** a criação e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF em Paramoti, por meio do Decreto Municipal nº 41/2021, de 24 de agosto de 2021, para execução do Programa Titula Brasil, com limite de atuação na circunscrição municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** membros do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, da execução do Programa Titula Brasil do Município de Paramoti – CE, dos seguintes servidores:

I – Amaury Tavares Queiroz – CPF: 441.158.493-04 – Digitador

II – Antonio Airton Mateus Bezerra – CPF: 824.276.823-49 – Secretário

III – Paulo Sérgio Mariz Santos – CPF: 389.759.983-04 – Agrônomo

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de março 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 027/2024

PORTARIA Nº 027/2024-GAB.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVIII de 4 de Março de 2024

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TITULA BRASIL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a instituição do Programa Titula Brasil pela Portaria Conjunta nº 01, de 02 de Dezembro de 2020, da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários – SEAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 26, de 04 de Dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes do Programa Titula Brasil;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 105, de 29 de Janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para a execução do Programa Titula Brasil;

**CONSIDERANDO** a criação e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF em Paramoti, por meio do Decreto Municipal nº 41/2021, de 24 de agosto de 2021, para execução do Programa Titula Brasil, com limite de atuação na circunscrição municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** membros do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil do Município de Paramoti – CE, com os seguintes servidores:

- I. **MARA ALICE MACIEL DOS SANTOS** - CPF: 036.040.103-14 - Secretária
- II. **AMAURY TAVARES QUEIROZ** - CPF: 441.158.493-04 - Digitador
- III. **ANDRÉ CARNEIRO DE SOUSA** - CPF: 078.563.823-76 - Ematerce

**Art. 2º** - Fica neste ato **NOMEADA** como COORDENADORA DO NMRF do Município de Paramoti – CE, a Sra. **MARA ALICE MACIEL DOS SANTOS**, portador CPF Nº 036.040.103-14, que ficará responsável pela Coordenação do Funcionamento do NMRF, bem encargo o estabelecimento da relação e de fluxo operacional entre a Superintendência Regional e o NMRF do município de Paramoti – CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de março 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVIII de 4 de Março de 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVIII de 4 de Março de 2024

## EQUIPE DE GOVERNO

**Antônia Telvânia Ferreira Braz**

Prefeito(a)

**Maria do Socorro de Oliveira Vidal**

Vice-Prefeito(a)

**Maria de Fatima Silva Mota**

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

**Antonio Airton Mateus Bezerra**

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

**Edilson Santos Oliveira**

Secretaria de Infraestrutura

**Jocivan Barreto Pontes**

Secretaria de Governo

**Francisco Jose Lopes de Oliveira**

Coordenador(a) Geral Administrativo

**Jose Aurino Madeiro Silva**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento**

Secretaria de Saúde

**Francisco Theogenes Bezerra Silvino**

Controladoria Geral do Município

**Jordana Lima Portela**

Procuradoria Geral do Município

**Guilherme Farias Braz**

Secretaria de Desenvolvimento Social

